



PORTARIA CFO-SEC-59, de 08 de novembro de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1°. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia da Bahia, no dia 19 de novembro de 2012, os Conselheiros-Federais Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira e Paulo Sérgio Moreira da Silva.

Art. 2°. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de novembro 2012.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD PRESIDENTE